

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229030

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, neste ato denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO, presidente da câmara, portador do CPF nº 035.505.853-73, residente na JULIO GOIS, PLANALTO PECÉM, e M.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrito(a) no CNPJ CNPJ 72.310.931/0001-05, com sede no Povoado Malaquias 2401, caixara, Tejuçuoca – CE, representada pelo Sr. MARCIANO SILVA ALVES, portador do CPF: 496.784.263-15, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor mensal de R\$ 15.642,26 (quinze mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), resultando no montante anual de R\$ 187.707,12 Cento e oitenta e sete mil, setecentos e sete reais e doze centavos, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.789.794,60 (Um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL SEM ACRESC. R\$	VALOR ACRESCIDO MENSAL	VALOR ACRESCIDO GLOBAL R\$
054795	LOCAÇÃO DE 13 (TREZE) VEÍCULOS TIPO PASSEIO: COR BRANCA PARA PADRONIZAÇÃO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0 FLEX, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, COMPACTO, CONFORTÁVEL, 05 PORTAS, AR-CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS, COM NO MÍNIMO AIRBAGS FRONTAIS, COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2021. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TROCA DE PEÇAS, PNEU E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA. TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS E DIREITOS TRABALHISTAS PREVISTOS NA CLT-CONVENÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, FICAM POR CONTA DA CONTRATADA.						
054907	VEÍCULO 01 LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X4: LOCAÇÃO DE 01 (UN) VEÍCULO TIPO CAMIONETE 4X4, COR BRANCA PARA PADRONIZAÇÃO, CARROCERIA ABERTA COM ENGATE PARA REBOQUE, TRANSPORTE DE PESSOAL E UTILITÁRIO (MISTO), NOVIDO A DIESEL, LIVRE DE QUILOMETRAGEM, MOTOR COM NO MÍNIMO 2.8, POTENCIA MÍNIMA 171 CV, PNEUS NOVOS, CONFORTÁVEL, CAMBIO AUTOMÁTICO, AR-CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, CAPACIDADE PARA 04 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA, ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS, COM NO MÍNIMO AIRBAGS FRONTAIS, COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2021. MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TROCA DE PEÇAS, PNEU E REBOQUE POR CONTA DA CONTRATADA. TODOS OS ENCARGOS SOCIAIS E DIREITOS TRABALHISTAS PREVISTOS NA CLT-CONVENÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, FICAM POR CONTA DA CONTRATADA E DEVE ESTAR PREVISTO NESTA PROPOSTA DE PREÇO. DIREITOS TRABALHISTAS PREVISTOS NA CLT- CONVENÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, FICAM POR CONTA DA CONTRATADA	MÊS	12	133.507,29	1.602.087,48	15.642,26	187.707,12
VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO:						R\$ 1.789.794,60	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de setembro de 2024, nos termos do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA QUARTA - DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O acréscimo (repactuação) contratual é uma prerrogativa da administração pública que poderá utilizá-la quando necessário e respaldada legalmente conforme a Lei Federal Nº 8.666/93, fato óbvio, no caso em tela. Os motivos preponderantes: o primeiro, consiste na previsibilidade de recursos orçamentários. O segundo, é a repactuação de preços conforme a convenção coletiva de trabalho 2023/2023, de acordo com número de registro no MTE: CE001194/2023, data do registro do MTE: 19/10/2023, número da solicitação: MR054552/25023, número do processo: 19980.210435/2023-05 e data do protocolo: 09/10/2023 conforme planilha apresentada, o que vem a influenciar diretamente no objeto contratual em apreço, conforme se depreende da exposição feita pela empresa em solicitação, bem como dos novos orçamentos apresentados pela mesma, a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes. Considerando que os serviços são executados de forma satisfatória e com qualidade ao Município combinado com o princípio da economicidade, autorizo o aditivo contratual visando o reequilíbrio econômico-financeiro, mormente pautado nas ponderações de ordem legal e técnica acima expostas.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01 de NOVEMBRO de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, 01 de Novembro de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE


M.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI - ME
CNPJ 72.310.931/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Bianchi Lopes Almeida

2. Fu ush de Lu LPS

CPF Nº. 037.28413-88

CPF Nº. 570.650.25345



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



EXTRATO DO 3º TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20229030

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2022.08.12.001P

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CONTRATADA(O).....: M.M LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 31.284,52 (trinta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2023

